

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2021**  
**PROCESSO Nº. 9940/2021**

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal da Educação - SEMED**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 099/2021**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, representada neste ato pelo Prefeito, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº. 512.902 - SSP/ES, inscrito no CPF nº. 558.693.787-53, residente e domiciliado Rua: Munir Abud, nº 240, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-045 e a representante da Secretaria Municipal da Educação **SRª. TAMILI MARDEGAN DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº. 3096530 SPTC/ES, inscrita no CPF: 134.168.897-62, residente e domiciliada a Rodovia BR 101 – Km 336, Bairro Jaboti-Área Rural-Sítio Lagoa –Guarapari/ES, Cep: 29.227-889 têm justos e acordados o presente, **RESOLVE** registrar os preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

**Cláusula Primeira - Do objeto e da Parte Contratada**

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação e a empresa vencedora do certame licitatório **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI**, com sede Rua Gilda Batista Bonadiman, nº 160, Galpão 02 - Bairro São Francisco - Cariacia/ES - CEP: 29.145-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.027.474/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **EVILASIO CANCEGLIERI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 784.394.507-53 e CI nº 637.844 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Siqueira, nº 09, Ribeira - Viana/ES, CEP: 29.132-708, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 99/2021**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme Termo de Referência anexo.

**Cláusula Segunda - Da validade e Reajuste da Ata**

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação**.

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

**Cláusula Terceira - Da utilização da Ata de Registro de Preços**

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.



3.1 - O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

#### Cláusula Quarta - Da classificação das Propostas

4 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

#### Cláusula Quinta - Do local, prazo de entrega e fiscalização

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 20 (vinte) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propositos.

#### Cláusula Sexta - Do pagamento

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo **CONTRATADO** em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

#### Cláusula Sétima - Das penalidades

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a



administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**7.3** - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

**7.4** - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **Cláusula Oitava - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços**

**8.1)** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **Cláusula Nona - Da autorização para aquisição e emissão das autorizações de fornecimento**

**9** - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

**9.1** - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

**9.2** - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMED- Secretaria Municipal de Educação.

**9.3** - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

#### **Cláusula Décima - Das disposições finais e do foro**

**10** - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº. 099/2021** e a propostas da empresa abaixo relacionada.

**10.1** - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

**Cláusula Décima Primeira - Da pesquisa periódica de mercado**

11.1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES de novembro de 2021.

Município de Guarapari/ES  
Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito de Guarapari/ES  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
Tamili Mardegan da Silva  
Secretária Municipal da Educação  
CONTRATANTE

Tamili Mardegan da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 179/2021

EVILASIO  
CANCEGLIERI:78439450  
753

Assinado de forma digital por  
EVILASIO  
CANCEGLIERI:78439450753  
Dados: 2021.11.08 15:04:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI  
Evilasio Canceglieri  
CONTRATADA



### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO: Nº. 9940/2021 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 099/2021**

#### ITEM 1: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Para efeito da presente licitação fica estabelecido o seguinte:

**1.1. Objeto da licitação:** contratação de empresa (s) para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, os quais deverão ser cotados POR LOTE, para atender as Unidades de Ensino Municipais (Rurais e Urbanas) incluindo o depósito da SEMED, no período de um (1) ano a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

**1.2.** Os gêneros a serem fornecidos deverão observar rigorosamente as especificações (características e quantidades) contidas no ITEM 12 do presente Termo de Referência.

**1.3.** No ato da entrega, a VALIDADE dos Gêneros alimentícios deverão estar de acordo com a descrição de cada Gênero, contidas no ITEM 12.

**1.4.** Será encaminhado ao fornecedor com 20 (vinte) dias de antecedência à data da entrega, uma PREVISÃO do quantitativo total de cada gênero alimentício a serem entregues nas Unidade de Ensino. As planilhas FINAIS contendo os quantitativos a serem entregues em cada Unidade de Ensino, será enviada pelo Setor de Alimentação e Nutrição, com 10 (dez) dias de antecedência em relação à data da entrega.

**1.5.** A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, conforme solicitado pelo Setor de Alimentação e Nutrição, no horário compreendido entre 7:00h e 11:00h no turno matutino; 13:00h e 16:00h no turno vespertino e até 19:00h nas Unidades de Ensino em que há oferta de Educação de Jovens e Adultos no turno noturno. A entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados no ITEM 10, na cozinha, aguardando a conferência, assinatura do responsável da escola e carimbo da escola no COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITEM 11), em três (03) vias carbonadas. Caso a entrega venha a acontecer em horários de recreio (entre 9h e 10h no matutino e, 15h e 16h no vespertino), o entregador deverá aguardar.

**1.6.** No processo de pagamento, deverá constar a primeira via do COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de todas as Unidades de Ensino, organizadas em ordem alfabética, separadas em CEMEI, EMEF, EJAS e AEE, devidamente preenchida, assinada e carimbada constando todos os dados de identificação de cada Unidade de Ensino.

**1.7.** Na fase da habilitação, a (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) apresentar o documento de licença, em vigor, emitida pela Vigilância Sanitária.

**1.8.** Em caso de paralisação das atividades escolares, a distribuição poderá ser suspensa por solicitação do Setor de Alimentação e Nutrição, até o pleno restabelecimento da normalidade, sem ônus para o CONTRATANTE.

**1.9.** O CONTRATANTE poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos gêneros, bem como crescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da Lei 8.666/93.

#### ITEM 2: CONTEXTUALIZAÇÃO

A política de Alimentação Escolar é organizada a partir de dispositivos da Lei Maior e normativos específicos, dentre os quais se destaca a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos seguintes termos:



Art. 1º Estabelecer as normas para a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais.

Art. 2º Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

A referida resolução destaca, em seu preâmbulo, o direito fundamental à alimentação adequada, reconhecido internacionalmente e, também, a responsabilidade do Poder Público a esse respeito, enfatizando a competência do Ministério da Educação, conforme transcrito abaixo:

CONSIDERANDO que a segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, publicada em 2014 pelo Ministério da Saúde – MS, que preconiza a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, devendo ser limitado o consumo de alimentos processados e evitado o consumo de alimentos ultraprocessados, bem como o Guia Alimentar para crianças menores de dois anos, do MS, que orienta sobre a alimentação nos dois primeiros anos de vida, visando à promoção da saúde, do crescimento e do desenvolvimento de acordo com o potencial de cada criança;

A SEMED é responsável por realizar compras de gêneros alimentícios, por meio de licitações, para execução do PNAE em suas Unidades de Ensino.

Quanto aos valores repassados pelo FNDE/PNAE de forma complementar, conforme a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, assinala-se:

Art. 47 O FNDE transferirá recursos financeiros de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, nos termos do disposto na Lei nº 11.947/2009, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, processando-se da seguinte forma:

I – o montante de recursos financeiros destinados a cada EEx, para atender aos alunos definidos no art. 6º desta Resolução, será o resultado da soma dos valores a serem repassados para cada aluno atendido e será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

$VT = A \times D \times C$  (sendo: VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita para a aquisição de gêneros para o alunado).

II – o valor per capita para oferta da alimentação escolar a ser repassado será de:  
22

a) R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de Real) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA;

b) R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de Real) para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio;

c) R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de Real) para estudantes matriculados na pré-escola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;

d) R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;

e) R\$ 1,07 (um Real e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do INEP;

f) R\$ 1,07 (um Real e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;

III – para os estudantes do Programa Novo Mais Educação haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 1,07 (um Real e sete centavos de Real);



IV – para os estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,00 (dois Reais);

V – para os estudantes que frequentam, no contraturno, o AEE, o valor per capita será de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de Real);

VI – o número de dias de atendimento a ser considerado no cálculo dos valores devidos à EEx é de duzentos dias letivos/ano;

a) no caso da modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos Semipresencial, são repassados 20% dos recursos destinados ao EJA Presencial;

b) no caso do Programa Novo Mais Educação, será considerado o número de dias definido em legislação específica do Programa para a execução das atividades complementares.

VII – No caso do Programa Novo Mais Educação, a liberação periódica de recursos financeiros pelo FNDE, diretamente à EEx, terá como base o início da execução do Programa, conforme as informações do Censo Escolar do ano anterior e as repassadas pela SEB/MEC;

VIII - No caso do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, a liberação periódica de recursos financeiros pelo FNDE, diretamente à EEx, terá como base as informações do Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento e aquelas repassadas pela SEB/MEC;

IX – os recursos financeiros apurados na forma do inciso I deste artigo são transferidos pelo FNDE a cada EEx em até dez parcelas (fevereiro a novembro) por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a vinte dias letivos;

### ITEM 3: COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

A aquisição de gêneros alimentícios leva em conta a qualidade nutricional recomendada por legislações vigentes (FNDE, ANVISA, entre outras) necessárias à garantia da qualidade higiênico-sanitária e nutricional dos alimentos ofertados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES.

### ITEM 4: JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO

No intuito de cumprimento à RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, a SEMED suscita a presente demanda, inerente à necessidade de contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios – que seguem discriminados neste Termo de Referência – a serem distribuídos para as Unidades de Ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021/2022.

### ITEM 5: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A (s) empresa (s) deverá (ão) manter o contrato em estreita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinentes ao OBJETO da presente licitação;

5.2. Deverá (ão) dispor de toda a infraestrutura necessária e adequada à realização/fornecimento do OBJETO do presente processo licitatório;

5.3. Deverá (ão) fornecer e manter às suas expensas, todos os materiais de proteção e segurança indispensáveis para a execução do contrato;

5.4. Entregar os gêneros alimentícios nos endereços constantes no ITEM 10, conforme cronograma de entrega o qual será encaminhado pelo Setor de Alimentação e Nutrição/SEMED, entre 7:00h e 16:00h e até 19:00h nas unidades que possuem ensino noturno;

5.5. Responsabilizar-se total, direta e indiretamente, quanto a todas as despesas decorrentes da aquisição e fornecimento nas escolas constantes no ITEM 10, bem como também despesas com combustíveis, carga, descarga, armazenagem, frete, todos os impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais, laudos laboratoriais;



- 5.6. Responsabilizar-se pelo transporte dos gêneros alimentícios até as Unidades de Ensino Municipais, por sua conta e risco, utilizando -se de veículos, equipamentos e utensílios adequados, de forma a não comprometer a qualidade dos respectivos gêneros;
- 5.7. Assumir total e integral responsabilidade, direta e indireta, pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na inexecução total ou parcial injustificada do contrato e concorda a submeter-se às punições nele descritas, sendo estas inerentes a cada gênero, individualmente;
- 5.8. Proceder/ promover a substituição dentro de quarenta e oito (48) horas, a contar da notificação, dos gêneros considerados inadequados para o consumo;
- 5.9. Comunicar ao Setor de Alimentação e Nutrição/SEMED de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais de distribuição;
- 5.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais;
- 5.11. Em caso de necessidade de alteração no cronograma de entrega, em situação extraordinária, a (s) empresa (s) deverá (ão) oficializar ao CONTRATANTE por escrito e com a devida justificativa, em caráter de urgência, o que será submetido à análise para possível aprovação do CONTRATANTE;
- 5.12. O entregador designado pela empresa contratada deverá estar devidamente uniformizado com a identificação da empresa, utilizando Equipamento de Proteção Individual (EPI) tais como touca, calça e calçado fechado, limpos e em boas condições de uso. O entregador deverá aguardar a conferência da quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas, por um (01) servidor e uma (01) merendeira da Escola. Registrar em campo próprio, conforme ITEM 11, as assinaturas e carimbo da Unidade de Ensino. Na ausência deste é também válida a matrícula do servidor responsável pelo recebimento. Caso o documento do ITEM 11 não seja assinado e carimbado pelos designados, o entregador se encontrará no direito de recusar a fazer a entrega dos gêneros. Qualquer impropriedade nos produtos enseja recusa em seu recebimento, devendo a SEMED/Setor de Alimentação e Nutrição ser comunicada imediatamente pela Unidade de Ensino;
- 5.13. A CONTRATADA deverá permitir o acesso dos técnicos da SEMED, ao local de armazenamento dos produtos a serem entregues para verificar as condições de atendimento à proposta;
- 5.14. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de correio eletrônico ou fax, com a devida confirmação de recebimento.

**ITEM 6: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos gêneros alimentícios, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas. Cada Unidade de Ensino disponibilizará responsável pelo recebimento dos gêneros (merendeiras e um (01) servidor da Unidade de Ensino). Qualquer impropriedade deverá ser comunicada imediatamente à SEMED/ Setor de Alimentação e Nutrição.
- 6.2. A Autorização de Fornecimento (AF) será solicitada pela Secretaria requisitante, ficando a Gerência de Alimentação e Nutrição/SEMED, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento.
- 6.3. A fiscalização não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer.
- 6.4. Para efeito de fiscalização compartilhada, a CONTRATANTE exercerá tal função, por meio dos responsáveis pelo recebimento dos gêneros nas Unidades de Ensino, que procederão a contagem e a verificação das características organolépticas (cor, odor, sabor, textura), assim como as condições higiênico-sanitárias dos gêneros alimentícios no momento da entrega. Condições estas indispensáveis para o atesto no comprovante de recebimento.





6.5. O Setor de Alimentação e Nutrição, em qualquer tempo, poderá realizar visita técnica ao fornecedor para inspeção do local de armazenamento e dos produtos a serem entregues pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta.

6.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

#### ITEM 7: COTAÇÃO

7.1. O valor global do presente contrato será orçado após aprovação deste Termo de Referência.

7.2. O preço será fixo e irrevogável, em atendimento ao §1º, art.28 da Lei Federal 9.069 de 29 de junho de 1995 e demais legislações.

7.3. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, cargas e descargas, embalagens, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

#### ITEM 8: APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. A participação na licitação implica na concordância de que, obrigatoriamente a licitante apresentará uma (01) amostra de cada produto, no Setor de Alimentação e Nutrição, Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Santa Clara, Nº13 – Loteamento Sol Nascente, Guarapari/ES – CEP 29.216 - 750, em um prazo máximo de três (03) dias úteis, a contar da data em que for declarada arrematante no sistema.

8.2. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem comercial definida no ITEM 12 do Edital, devendo as respectivas embalagens conter a informação nutricional dos alimentos, conforme legislação vigente; Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE e SIM) com o registro do gênero no Ministério correspondente, caso este não esteja dispensado de tal exigência ou o documento comprobatório do registro, acompanhado da amostra, não se aceitando o número do protocolo.

8.3. As amostras devem estar devidamente etiquetadas com o número do processo licitatório, o nome do licitante e o número do lote.

8.4. Serão desclassificadas as amostras que estejam em desacordo com as exigências do Edital, podendo ser solicitado pelo Núcleo de Controle de Qualidade uma nova amostra do produto ao arrematante, o qual esteja de acordo com as exigências do Edital, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), para nova análise do Núcleo de Controle de Qualidade.

8.5. Após a fase de habilitação as amostras serão avaliadas pelo Núcleo de Controle de Qualidade, da merenda escolar no Município de Guarapari, para verificação do atendimento à legislação sanitária específica de cada produto, o qual deverá vir acompanhada de suas respectivas fichas técnicas em que constem todos os ingredientes do produto.

8.6. A empresa arrematante deverá apresentar laudos laboratoriais quando o Núcleo de Controle de Qualidade julgar que os mesmos são necessários para a perfeita análise das amostras. Os laudos deverão ser do mesmo lote dos produtos entregues para a análise do referido Núcleo e deverão conter análise físico-química e/ou microbiológica e/ou microscópica e/ou toxicológica, de acordo com o definido em legislação para cada grupo de alimento, realizado por laboratório credenciado pelo Ministério da Saúde.

8.7. A CONTRATADA estará sujeita a apresentar laudos laboratoriais dos produtos no decorrer da vigência do contrato caso o Núcleo de Controle de Qualidade julgue necessário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

ITEM 9: FISCALIZAÇÃO

O Gerente de Alimentação e Nutrição – SEMED, Marcelo Paulinelli Cunha Maiolli Monjardim, nomeado pelo Decreto n.º 611/2021 será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

10) ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS: ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF), CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJAS), ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), DEPÓSITO DA SEMED.

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	ENTREGA
1	CEMEI ACIDOLINO BORGES	END.: Rua Dom João VI, s/nº. BAIRRO: Kubitscheck, CEP: 29.203-130	FORNECEDOR
2	EMEI ACLE ZOUAIN	END.: Avenida Independência, S/Nº. BAIRRO: Kubitscheck	FORNECEDOR
3	EMEF ADALGIZA FERNANDES MARVILLA	END.: Rua Projetada, S/Nº BAIRRO: Condados de Meaípe	FORNECEDOR
4	EMEIEF AMARELOS	BAIRRO: Amarelos	FORNECEDOR
5	EMEIEF ANA ROCHA LYRA	END.: Rua Lucio Maia, S/Nº BAIRRO: Muquiçaba	FORNECEDOR
6	APAE	END.: Rua Vereador Jorge Simões BAIRRO: Itapebussu	FORNECEDOR
7	EMEIEF ARLINDO GOBBI	END.: Praça Dom Cavati, S/Nº. BAIRRO: Todos os Santos	SEMED
8	EMEF BENEDITA MARTINS DE SOUZA	END.: Rua Otávio dos Santos, S/Nº. BAIRRO: Ipiranga	FORNECEDOR
9	EMEF CÂNDIDA SOARES MACHADO	END.: Rua Villas Boas, s/nº BAIRRO: Nossa Senhora da Conceição	FORNECEDOR
10	EMEF CELITA BASTOS GARCIA	END.: Praça Central de Una, s/nº BAIRRO: Una	FORNECEDOR
11	EMEI CLARIONÍCIO RAMALHETE	END.: Rua Projetada, s/nº. BAIRRO: Adalberto Simão Nader	FORNECEDOR
12	EMEIEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA	END.: Quadra 19 – Lote 25 BAIRRO: Adalberto Simão Nader	FORNECEDOR
13	CMEJA	END.: Rodovia do Sol, nº 1893. BAIRRO: Jardim Santa Rosa	FORNECEDOR
14	CRECHE ALEGRIA	END.: Av. Brasil Colônia, Nº 64 BAIRRO: Santa Mônica	FORNECEDOR
15	EMEF DALZIRA MERIGUETTI MERÍSIO	END.: BR 101, Km 345 BAIRRO: Rio Grande	SEMED
16	EMEF DARCY RIBEIRO	END.: Rua São Tomé, s/nº. BAIRRO: São José	FORNECEDOR
17	CEMEI DORALICE GAIO ALVES	END.: Avenida Vitória, s/nº. BAIRRO: Jabaraí	FORNECEDOR
18	EMEF ELIZIÁRIO LOURENÇO DIAS	END.: Rua Carlos Lindemberg, s/nº. BAIRRO: Coroadó	FORNECEDOR
19	EMEIEF EUGÊNIO DEOCLÉCIO BORGES	END.: Rua do Campo, nº. 55 BAIRRO: Una	FORNECEDOR
20	EMEIEF FLORISBELA LINO BANDEIRA	END.: Rodovia do Sol, nº. 1893 BAIRRO: Aeroporto	FORNECEDOR
21	EMEF FRANCISCO ARAÚJO	END.: Loteamento Santa Izabel, s/nº. Quadra 04 BAIRRO: Perocão	FORNECEDOR
22	EMEF IGNÊZ MASSAD COLA	END.: Rua Lino Pinto da Silva, S/Nº BAIRRO: Itapebussu	FORNECEDOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

23	CEMEI ILCLÉIA FERNANDES BASTOS DE ÁVILA	END.: Rua da Conceição, S/Nº BAIRRO: LAGOA FUNDA	FORNECEDOR
24	EMEIEF JOÃO BATISTA CELESTINO	END.: Estrada 477, s/nº. BAIRRO: Porto Palmeiras	FORNECEDOR
25	EMPEF JOÃO LIMA DA CONCEIÇÃO	BAIRRO: Samambaia	FORNECEDOR
26	EMEIEF JORGE BOUERI SOBRINHO	END.: Rua Mantenópolis, nº. 22 BAIRRO: Bela Vista	FORNECEDOR
27	EMEIEF JOSÉ ALBÉRICO LANTIMAN	BAIRRO: Rio Claro	FORNECEDOR
28	EMEF JOVENTINA SIMÕES	END.: Rua Ernestina Vieira Simões, s/nº. BAIRRO: Olaria	FORNECEDOR
29	EMEF LÚCIA SASSO BANDEIRA	END.: Rua ABC, s/nº. BAIRRO: Lagoa Funda	FORNECEDOR
30	EMPEF LÚCIO ROCHA DE ALMEIDA	BAIRRO: Nova Guarapari	FORNECEDOR
31	EMEIEF MARIA DAS GRAÇAS SANT'ANA MENÁRIO	END.: A. Antônio Guimarães, S/Nº. BAIRRO: Itapebussu	FORNECEDOR
32	CEMEI MARIA GAMA DOS SANTOS	END.: Rua Projetada, s/nº. BAIRRO: Aeroporto	FORNECEDOR
33	CEMEI MARIA IGNÊS ALEIXO PINNA	END.: Rua Agenor Alves dos Santos, nº. 339 BAIRRO: Nossa Senhora da Conceição	FORNECEDOR
34	EMEI MARIA INÊS JULIÃO GOTTARDO	END.: Rua Carlos Lindemberg, s/nº. BAIRRO: Coroado	FORNECEDOR
35	CEMEI MARIA JOSÉ LOUREIRO VICENTE	END.: Rua Montes Claros, nº. 147 BAIRRO: Meaípe	FORNECEDOR
36	EMEIEF MARIA LINO RAMOS	END.: BR 101, Km 344 BAIRRO: Reta Grande	FORNECEDOR
37	EMEF MARIA RAMALHETE CORRÊA	END.: Rua Carlos Lindemberg, s/nº. BAIRRO: Coroado	FORNECEDOR
38	EMEIEF MARIA VELOSO CALMON	END.: Rua Brasília, s/nº. BAIRRO: Camurugi	FORNECEDOR
39	EMEF MARINALVA ARAGÃO AMORIM	END.: Rua Girassol, s/nº. BAIRRO: Santa Mônica	FORNECEDOR
40	EMPEF ORMY LOUREIRO DE ALMEIDA	END.: Rua Projetada, S/Nº BAIRRO: Lameirão	FORNECEDOR
41	EMEF OTACÍLIA BORGES FIGUEIREDO	END.: Av. Salvador Peçanha S/Nº BAIRRO: Kubistcheck	FORNECEDOR
42	EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	END.: Rua Munir Abud, nº. 543 Bairro: Praia do Morro	FORNECEDOR
43	EMEIEF PROF. JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA	END.: Andaluzita, S/Nº. BAIRRO: Santa Mônica	FORNECEDOR
44	EMEIEF PROF.ª. MARIA MARTA DALLA HUARCAYA	END.: Rua Minas Gerais, s/nº. BAIRRO: São Gabriel	FORNECEDOR
45	CEMEI RENATA ALMEIDA NASCIMENTO	END.: Julimar Abreu S/Nº BAIRRO: Condados	FORNECEDOR
46	EMEF ROSA SIMÕES DE ALMEIDA	END.: Alameda Cassiano Simões, nº. 48 BAIRRO: Jabaraí	FORNECEDOR
47	SOCIEDADE PESTALOZZI DE GUARAPARI	END.: Av. Paraná, Nº 25 BAIRRO: Jardim Boa Vista	FORNECEDOR
48	TANIA AHOUGI AMARAL MILO	END.: Estrada 477, S/Nº BAIRRO: Porto Palmeiras	FORNECEDOR
49	CEMEI TERCÍLIA ASTORI GOBBI	END.: Rua Mathias Coutinho, nº. 203 BAIRRO: Itapebussu	FORNECEDOR

11/11



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

50	CEMEI THEREZINHA SILVA COSTA	END.: Lúcio Maia, s/ nº BAIRRO: Muquiçaba	FORNECEDOR
51	EMEI VIVIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	END.: Avenida Vitória, s/nº. BAIRRO: Jabaraí	FORNECEDOR
52	CEMEI VOVÓ ARLETE	END.: Rua Rio Grande do Sul, s/nº. BAIRRO: Camurugi	FORNECEDOR
53	CEMEI VOVÓ NEUZA NADER BORGES	END.: Rua Gerson da Silva Freire, nº. 16 BAIRRO: Ipiranga	FORNECEDOR
54	CEMEI YEDA VIEIRA LEAL TORRES	END.: Rua das Fragatas, nº. 05 BAIRRO: Santa Mônica	FORNECEDOR
55	EMEIEF ZILNETE PEREIRA GUIMARÃES	END.: Avenida Ana Porto Simões, nº. 475 BAIRRO: Praia do Morro	FORNECEDOR

ESCOLAS CAMPESINAS

56	EMUEF ANA COUTINHO DE ALMEIDA	Localidade: Andano	SEMED
57	EMPEF ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS	Localidade: Iguape	FORNECEDOR
58	EMPEF ANTONIO PEDRO DA VITÓRIA	Localidade: Campo Grande	SEMED
59	EMUEF BAIA NOVA	Localidade: Baía Nova	SEMED
60	EMPEF CLERIA BELO LYRA	Localidade: Barro Branco	FORNECEDOR
61	EMPEF EMÍLIA ANA DE LYRIO	Localidade: Porto Grande	FORNECEDOR
62	EMPEF FRANCISCO HONORATO	Localidade: Taquara do Reino	SEMED
63	EMPEF LOURENÇO BRAMBATI	Localidade: Buenos Aires	SEMED
64	EMUEF NOSSA SENHORA DA PENHA	Localidade: Cabeça Quebrada	SEMED
65	EMUEF OTÁVIO PINTO RIBEIRO	Localidade: Jabuticaba	SEMED
66	EMUEF PEDRO ANTONIO WANDEKOKEN	Localidade: Arraial de Jaboti	FORNECEDOR
67	EMPEF SÃO JOÃO DO JABOTI	Localidade: São João do Jaboti	SEMED

EVILASIO  
CANCEGLIERI:784394507  
53

Assinado de forma digital por  
EVILASIO  
CANCEGLIERI:78439450753  
Dados: 2021.11.08 15:42:39 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

MODELO DE COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NOME DA EMPRESA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Pregão Eletrônico nº ____/2021	ESCOLA:
Rua/Av.:	Telefone (s) Contato: (____) _____
Bairro:	CEP.: _____. ____ - ____
Data Emissão: ____/____/2021	Entrega número _____

ENTREGADOR				RECEPTOR				
Item	Quantidade e Expedida	Unidade Medida	Gênero	Marca	Quantidade de Recebida	Unidade Medida	Data/Hora	Assinatura legível do responsável
1							__/__/2021 __h:__min	
2							__/__/2021 __h:__min	
3							__/__/2021 __h:__min	
4							__/__/2021 __h:__min	
5							__/__/2021 __h:__min	
6							__/__/2021 __h:__min	

Declaro ter recebido todos os itens acima descritos, na quantidade solicitada, em perfeitas condições de consumo.

\_\_\_\_\_  
Diretor (a) / Coordenador (a) / Pedagogo (a)  
Assinatura/Carimbo da Escola

\_\_\_\_\_  
Nome do Entregador  
Assinatura Legível

Nome da Merendeira

Assinatura Legível

Endereço e telefone da empresa

1ª via (Processo Administrativo), 2ª via (Unidade de Ensino) e 3ª via (Empresa)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

12) QUADRO GERAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LOTE 01:

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote 5 kg	7.500	Pct	Delta	R\$ 15,00	R\$ 112.500,00
2	Ameixa Preta seca, sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, tamanho médio, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar data de entrega. Embalagem de 500 kg	2.625	Pct	La Violeteira	R\$ 7,03	R\$ 18.453,75
3	Amido de milho, apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 500g	3.000	Pct	Amafil	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
4	Arroz branco tipo 1, subgrupo polido, acondicionado em embalagem resistente. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Pacote 5 kg	15.000	Pct	Tiarajú	R\$ 22,00	R\$ 330.000,00
5	Atum sólido em lata, embalagem de 170g, preparado com pescado limpo e eviscerado, cozido, conserva em óleo comestível, sem molhos. Embalado em recipiente de Folha de Flandres, íntegro, Resistente, Vedado Hermeticamente, Limpo, com Tampa Abre-Fácil. Cor e Sabor próprios. Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas. Rótulo conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	3.750	Lata	Nautique	R\$ 2,00	R\$ 7.500,00
6	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Sem adição de açúcar e sódio. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	3.750	Pct	Nutrimais	R\$ 6,50	R\$ 24.375,00
7	Biscoito Doce, tipo Maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Possuir sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 400 g	13.500	Pct	Alcobaça	R\$ 3,75	R\$ 50.625,00
8	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Possuir textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote 400 g	13.500	Pct	Alcobaça	R\$ 3,75	R\$ 50.625,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

9	Canela em pó. Condimento, moída, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, com rótulo impresso, fabricante, lote, data de validade e data de fabricação. Pacote de 50 g. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega	300	Pct	Kintana	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
10	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 1kg	6.375	Pct	Dorico	R\$ 3,80	R\$ 24.225,00
11	Chocolate em pó, pó solúvel, com no mínimo 50% de cacau. Ausência de sujidades, larvas e parasitas. Isento de gordura vegetal hidrogenada e glúten. Embalagem plástica atóxica. Rótulo conforme legislação vigente. Prazo de Validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote de 1 Kg	3.600	Pct	Sustentari	R\$ 18,80	R\$ 67.680,00
12	Coco ralado, sem açúcar, desidratado e úmido contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e úmida parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades e parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica. Rótulo conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Não deve conter açúcar. Pacote de 100 g	750	Pct	Sococo	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
13	Coco ralado, sem açúcar, desidratado e úmido contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e úmida parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades e parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica. Rótulo conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Não deve conter açúcar. Pacote de 500 g	1.125	Pct	Sococo	R\$ 15,20	R\$ 17.100,00
14	Colorau em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, termosselado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1.500	Kg	Pronto	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
15	Ervilha Seca, verde, in natura, partida, tipo 1. O produto deverá ser constituído de no mínimo 95 % de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g	450	Pct	Leste	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
16	Extrato de tomate, concentrado, contendo como ingrediente apenas tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sachê de 340g	7.875	Sachê	Olé	R\$ 2,50	R\$ 19.687,50
17	Extrato de soja em pó integral e instantâneo, deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e deve conter pelo menos 240 mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 300 g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega	60	Pct	Nutrimais	R\$ 4,54	R\$ 272,40



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

18	Farinha de aveia, em embalagem plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Pacote deve conter 500 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega	2.250	Pct	Nutrimais	R\$ 2,00	R\$ 4.500,00
19	Farinha de mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtida das raízes de mandiocas sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada, rançosa. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote 1 kg	4.875	Kg	Dinda	R\$ 3,62	R\$ 17.647,50
20	Farinha de milho, em flocos grossos, amarela, em embalagem plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Pacote deve conter 500 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega	750	Pct	Yoki	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
21	Farinha de tapioca, grupo seca, subgrupo grossã, tipo 1, classe branca, pacote com 500 g. Características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão Competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	2.250	Pct	Filet	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00
22	Farinha de trigo branca especial, sem fermento, livre de sujidades, parasitas, larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1kg.	10.500	Kg	nº1	R\$ 4,00	R\$ 42.000,00
23	Feijão tipo 1, carioca, deve apresentar coloração clara e estar acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 1 kg.	7.500	Kg	Maroto	R\$ 7,45	R\$ 55.875,00
24	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 1 kg.	12.000	Kg	Maroto	R\$ 3,00	R\$ 36.000,00
25	Feijão tipo 1, vermelho, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 1 kg.	7.500	Kg	Berger	R\$ 8,50	R\$ 63.750,00

16/5





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

26	Fermento em pó químico, formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve conter bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Embalagem de polietileno leitoso e atóxico, hermeticamente fechado. O produto deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, quantidade do produto e data de validade. Validade mínima de 8 (oito) meses, a contar da data de entrega. Pote de 250 g.	3.750	Pote	Trizante	R\$ 4,60	R\$ 17.250,00
27	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho, limpos, isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote 1kg.	10.500	Kg	Dorico	R\$ 3,42	R\$ 35.910,00
28	Grão de Bico, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros e secos. Acondicionado em embalagem resistente, atóxica e transparente de polietileno. Pacote de 500 g. Produto isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, não contém glúten. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade do produto. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega da mercadoria.	2.625	Pct	Leste	R\$ 3,50	R\$ 9.187,50
29	Lentilha, classe graúda, tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote de 500 g.	1.650	Pct	Leste	R\$ 4,55	R\$ 7.507,50
30	Macarrão, do Tipo Espaguete com ovos, contendo semolina de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, água, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Pacote 1kg.	7.500	Kg	Alcobaça	R\$ 5,86	R\$ 43.950,00
31	Macarrão, do Tipo Parafuso (Fusilli) com ovos, contendo semolina de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, água, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Pacote de 500g.	6.375	Pct	Alcobaça	R\$ 2,95	R\$ 18.806,25
32	Macarrão, do Tipo Penne com ovos, contendo semolina de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, água, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Pacote de 500g.	6.375	Pct	Sarlone	R\$ 2,50	R\$ 15.937,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

33	Milho para canjica, grãos de cor branca, de primeira qualidade, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.875	Pct	Filet	R\$ 3,30	R\$ 6.187,50
34	Milho verde, em conserva. Grãos amarelos médios, inteiros e uniformes, macios, imersos em líquido translúcido, livre de impurezas. Embalagem em Sachê, com peso drenado de 200g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro em Órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	13.500	Sachê	Fugini	R\$ 3,70	R\$ 49.950,00
35	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica transparente resistente, contendo 900ml, livre de transgênicos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Frasco 900 mL	9.000	Frasco	Corcovado	R\$ 8,30	R\$ 74.700,00
36	Polvilho azedo, fino, de coloração branca. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	1.500	Pct	Leste	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
37	Sal Iodado Refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de insetos, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote 1kg.	3.750	Kg	5 Estrelas	R\$ 1,15	R\$ 4.312,50
38	Trigo para Quibe, grãos limpos, processados, embalagem em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; instrução sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário; informação nutricional; quantidade do produto. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Pacote 500g.	4.500	Pct	Filet	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00
39	Uva passa preta, sem semente, sem conservantes, desidratada, tamanho médio. Com características íntegras e de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, atóxica e incolor, livre de sujidades. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	2.625	Pct	Nativo	R\$ 5,30	R\$ 13.912,50
40	Vinagre de Maçã, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a contar da data de entrega. Embalagem de 750 mL.	2.250	Frasco	Toscano	R\$ 4,15	R\$ 9.337,50

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$1.299.999,90 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

LOTE 02:

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote 5 kg.	2.500	Pct	Delta	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
2	Ameixa Preta seca, sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, tamanho médio, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar data de entrega. Embalagem de 500 kg	875	Pct	La violeteira	R\$ 7,03	R\$ 6.151,25
3	Amido de milho, apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 500g.	1.000	Pct	Amafil	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
4	Arroz branco tipo 1, subgrupo polido, acondicionado em embalagem resistente. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Pacote 5 kg.	5.000	Pct	Tiarajú	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
5	Atum sólido em lata, embalagem de 170g, preparado com pescado limpo e eviscerado, cozido, conserva em óleo comestível, sem molhos. Embalado em recipiente de Folha de Flandres, Íntegro, Resistente, Vedado Hermeticamente, Limpo, com Tampa Abre-Fácil. Cor e Sabor próprios. Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas. Rótulo conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1.250	Lata	Nautique	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00
6	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Sem adição de açúcar e sódio. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.250	Pct	Nutrimalis	R\$ 6,50	R\$ 8.125,00
7	Biscoito Doce, tipo Maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Possuir sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 400 g.	4.500	Pct	Alcobaça	R\$ 3,75	R\$ 16.875,00
8	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Possuir textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote 400 g.	4.500	Pct	Alcobaça	R\$ 3,75	R\$ 16.875,00

EVILASIO

CANCEGLIERI:  
78439450753

Assinado de forma digital  
por EVILASIO  
CANCEGLIERI:78439450753  
Dados: 2021.11.08 15:51:56  
-03'00'

Página 19 de 32

Rub



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

9	Canela em pó. Condimento, moída, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, lacrado, com rótulo impresso, fabricante, lote, data de validade e data de fabricação. Pacote de 50 g. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	100	Pct	Nativo	R\$ 4,95	R\$ 495,00
10	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 1kg.	2.125	Pct	Dorico	R\$ 3,80	R\$ 8.075,00
11	Chocolate em pó, pó solúvel, com no mínimo 50% de cacau. Ausência de sujidades, larvas e parasitas. Isento de gordura vegetal hidrogenada e glúten. Embalagem plástica atóxica. Rótulo conforme legislação vigente. Prazo de Validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote de 1 Kg.	1.200	Pct	Sustentari	R\$ 18,80	R\$ 22.560,00
12	Coco ralado, sem açúcar, desidratado e úmido contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e úmida parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades e parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica. Rótulo conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Não deve conter açúcar. Pacote de 100 g.	250	Pct	sócoco	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
13	Coco ralado, sem açúcar, desidratado e úmido contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e úmida parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades e parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica. Rótulo conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Não deve conter açúcar. Pacote de 500 g.	375	Pct	sócoco	R\$ 15,20	R\$ 5.700,00
14	Colorau em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, termosselado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	500	Kg	Pronto	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
15	Ervilha Seca, verde, in natura, partida, tipo 1. O produto deverá ser constituído de no mínimo 95 % de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	150	Pct	Leste	R\$ 3,00	R\$ 450,00
16	Extrato de tomate, concentrado, contendo como ingrediente apenas tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sachê de 340g.	2.625	Sachê	Olé	R\$ 2,50	R\$ 6.562,50
17	Extrato de soja em pó integral e instantâneo, deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e deve conter pelo menos 240 mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 300 g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	20	Pct	Nutrimais	R\$ 4,54	R\$ 90,80
18	Farinha de aveia, em embalagem plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Pacote deve conter 500 g. Isento de sujidades, parasitas,	750	Pct	Nutrimais	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00

10/21



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

	larvas e material estranho. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.					
19	Farinha de mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtida das raízes de mandiocas sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada, rançosa. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote 1 kg.	1.625	Kg	Dinda	R\$ 3,62	R\$ 5.882,50
20	Farinha de milho, em flocos grossos, amarela, em embalagem plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Pacote deve conter 500 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.	250	Pct	Yoki	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
21	Farinha de tapioca, grupo seca, subgrupo grossa, tipo 1, classe branca, pacote com 500 g. Características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	750	Pct	Filet	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
22	Farinha de trigo branca especial, sem fermento, livre de sujidades, parasitas, larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1kg.	3.500	Kg	Nº 1	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
23	Feijão tipo 1, carioca, deve apresentar coloração clara e estar acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 1 kg.	2.500	Kg	Maroto	R\$ 7,45	R\$ 18.625,00
24	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 1 kg.	4.000	Kg	Maroto	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
25	Feijão tipo 1, vermelho, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote 1 kg.	2.500	Kg	Berger	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
26	Fermento em pó químico, formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve conter bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Embalagem de polietileno leitoso e atóxico, hermeticamente fechado. O produto deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, quantidade do produto e data de validade. Validade mínima de 8 (oito) meses, a contar da data de entrega. Pote de 250 g	1.250	Pote	Trizante	R\$ 4,60	R\$ 5.750,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

27	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho, limpos, isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote 1kg.	3.500	Kg	Dorico	R\$ 3,42	R\$ 11.970,00
28	Grão de Bico, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros e secos. Acondicionado em embalagem resistente, atóxica e transparente de polietileno. Pacote de 500 g. Produto isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, não contém glúten. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade do produto. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega da mercadoria.	875	Pct	Leste	R\$ 3,50	R\$ 3.062,50
29	Lentilha, classe graúda, tipo 1, grãos integros, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote de 500 g.	550	Pct	Leste	R\$ 4,55	R\$ 2.502,50
30	Macarrão, do Tipo Espaguete com ovos, contendo semolina de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, água, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Pacote 1kg.	2.500	Kg	Alcobaça	R\$ 5,86	R\$ 14.650,00
31	Macarrão, do Tipo Parafuso (Fusilli) com ovos, contendo semolina de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, água, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Pacote de 500g.	2.125	Pct	Alcobaça	R\$ 2,95	R\$ 6.268,75
32	Macarrão, do Tipo Penne com ovos, contendo semolina de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, água, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Pacote de 500g.	2.125	Pct	Sarlone	R\$ 2,50	R\$ 5.312,50
33	Milho para canjica, grãos de cor branca, de primeira qualidade, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	625	Pct	Filet	R\$ 3,30	R\$ 2.062,50
34	Milho verde, em conserva. Grãos amarelos médios, inteiros e uniformes, macios, imersos em líquido translúcido, livre de impurezas. Embalagem em Sachê, com peso drenado de 200g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro em Órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	4.500	Sachê	Fugini	R\$ 3,70	R\$ 16.650,00

EVILASIO  
CANCEGLIERI:78  
439450753

Assinado de forma digital  
por EVILASIO  
CANCEGLIERI:78439450753  
Dados: 2021.11.08 15:55:38  
-03'00'

Página 22 de 32

10/11



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nº /2021

35	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica transparente resistente, contendo 900ml, livre de transgênicos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Frasco 900 mL	3.000	Frasco	Corcovado	R\$ 8,30	R\$ 24.900,00
36	Polvilho azedo, fino, de coloração branca. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	500	Pct	Leste	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
37	Sal Iodado Refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de insetos, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote 1kg.	1.250	Kg	5 Estrela	R\$ 1,15	R\$ 1.437,50
38	Trigo para Quibe, grãos limpos, processados, embalagem em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; instrução sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário; informação nutricional; quantidade do produto. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Pacote 500g.	1.500	Pct	Filé	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
39	Uva passa preta, sem semente, sem conservantes, desidratada, tamanho médio. Com características íntegras e de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, atóxica e incolor, livre de sujidades. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	875	Pct	Nativo	R\$ 5,30	R\$ 4.637,50
40	Vinagre de Maçã, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a contar da data de entrega. Embalagem de 750 mL.	750	Frasco	Toscano	R\$ 4,15	R\$ 3.112,50

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 433.333,30 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

**LOTE 05**

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Iogurte Light, iogurte desnatado, com preparado de fruta, sabor morango, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da fabricação, conservada entre 1 a 10°C. No ato da entrega deve estar no máximo 10 (dez) dias iniciado seu prazo de validade. Devem atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de leites fermentados. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória. Embalagem apropriada contendo de 800 a 900g.	75	Und.	Itambé	R\$ 5,00	R\$ 375,00

*Handwritten mark*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

2	logurte sem lactose, iogurte desnatado, com preparado de frutas, sabor morango. Para dietas com restrição de lactose. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da fabricação, conservada entre 1 a 10°C. No ato da entrega deve estar no máximo 10 (dez) dias iniciado seu prazo de validade. Devem atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de leites fermentados. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória. Embalagem apropriada contendo de 800 a 900g.	75	Und.	Itambé	R\$ 5,00	R\$ 375,00
3	Leite UHT desnatado, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem externa de papelão, que deverá conter 12 caixas cartonadas de 1 litro com tampa rosca. Validade até 4 (quatro) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	75	Cx	Selita	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
4	Leite UHT zero lactose, semidesnatado para dietas com restrição de lactose, contendo estabilizantes trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e enzima lactose e 1,1 % de gordura. Líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem externa de papelão, que deverá conter 12 caixas cartonadas de 1 litro e tampa de rosca. Validade até 4 (quatro) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	75	Cx	Selita	R\$ 59,98	R\$ 4.498,50
5	Leite UHT integral - Leite de vaca, longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), sem adulterações, integral, com no mínimo 3% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem externa de papelão, que deverá conter 12 caixas cartonadas de 1 litro com tampa rosca. Validade de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega nas escolas ou no almoxarifado da SEMED. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	3.750	Cx	Selita	R\$ 49,00	R\$ 183.750,00
6	Leite em pó, integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), pó uniforme sem grumos, cor, aroma e sabor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega - Pacote de 1kg	4.500	Kg	Romano	R\$ 28,00	R\$ 126.000,00
7	Manteiga extra com sal, deve ter como únicos ingredientes creme de leite e cloreto de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deve ser mantido refrigerado à temperatura de 1°C a 8 °C. Validade de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega nas escolas ou no almoxarifado da SEME. Pote plástico atóxico com 200 g.	1.500	Pote	Sanny Day	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00
8	Manteiga extra com sal, deve ter como únicos ingredientes creme de leite e cloreto de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deve ser mantido refrigerado à temperatura de 1°C a 8 °C. Validade de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega nas escolas ou no almoxarifado da SEME. Pote plástico atóxico com 500 g.	10.500	Pote	Damare	R\$ 13,57	R\$ 142.485,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 464.998,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 06:

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Iogurte Light, iogurte desnatado, com preparado de fruta, sabor morango, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da fabricação, conservada entre 1 a 10°C. No ato da entrega deve estar no máximo 10 (dez) dias iniciado seu prazo de validade. Devem atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de leites fermentados. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória. Embalagem apropriada contendo de 800 a 900g.	25	Und.	Itambé	R\$ 5,00	R\$ 125,00
2	Iogurte sem lactose, iogurte desnatado, com preparado de frutas, sabor morango. Para dietas com restrição de lactose. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da fabricação, conservada entre 1 a 10°C. No ato da entrega deve estar no máximo 10 (dez) dias iniciado seu prazo de validade. Devem atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de leites fermentados. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória. Embalagem apropriada contendo de 800 a 900g.	25	Und.	Itambé	R\$ 5,00	R\$ 125,00
3	Leite UHT desnatado, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem externa de papelão, que deverá conter 12 caixas cartonadas de 1 litro com tampa rosca. Validade até 4 (quatro) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	25	Cx	Selita	R\$ 35,00	R\$ 875,00
4	Leite UHT zero lactose, semidesnatado para dietas com restrição de lactose, contendo estabilizantes trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e enzima lactase e 1,1 % de gordura. Líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem externa de papelão, que deverá conter 12 caixas cartonadas de 1 litro e tampa de rosca. Validade até 4 (quatro) meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	25	Cx	Selita	R\$ 59,98	R\$ 1.499,50

EVILASIO  
CANCEGLIERI:7  
8439450753

Assinado de forma digital  
por EVILASIO  
CANCEGLIERI:78439450753  
Dados: 2021.11.08 16:18:51  
-03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

5	Leite UHT integral - Leite de vaca, longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), sem adulterações, integral, com no mínimo 3% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem externa de papelão, que deverá conter 12 caixas cartonadas de 1 litro com tampa rosca. Validade de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega nas escolas ou no almoxarifado da SEMED. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	1.250	Cx	Selita	R\$ 49,00	R\$ 61.250,00
6	Leite em pó, integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), pó uniforme sem grumos, cor, aroma e sabor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega - Pacote de 1kg	1.500	Kg	Romano	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
7	Manteiga extra com sal, deve ter como únicos ingredientes creme de leite e cloreto de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deve ser mantido refrigerado à temperatura de 1°C a 8 °C. Validade de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega nas escolas ou no almoxarifado da SEME. Pote plástico atóxico com 200 g.	500	Pote	Sunny Day	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
8	Manteiga extra com sal, deve ter como únicos ingredientes creme de leite e cloreto de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deve ser mantido refrigerado à temperatura de 1°C a 8 °C. Validade de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega nas escolas ou no almoxarifado da SEME. Pote plástico atóxico com 500 g.	3.500	Pote	Damare	R\$ 13,57	R\$ 47.495,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$154.999,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 07:

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Fórmula infantil de segmento 1 – contendo proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó, galactooligosacarídeo, maltodextrina, frutooligosacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, Dpantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Em embalagens íntegras, que não estejam amassadas e/ou enferrujadas. Para lactentes de 0 a 6 meses. Validade mínima de 15 (quinze) meses, a contar da data de entrega. Lata de 800g.	375	Lata	Nestlé	R\$ 49,00	R\$ 18.375,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

2	Fórmula infantil de segmento 2 – contendo soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúctico, óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, enriquecido com minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DLα-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Em embalagens íntegras, que não estejam amassadas e/ou enferrujadas. Para lactentes de 6 a 12 meses. Validade mínima de 15 (quinze) meses, a contar da data de entrega. Lata de 800g.	3.000	Lata	Nestlé	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
3	Fórmula infantil Soja. Base: Proteína isolada de soja, enriquecida com cálcio, ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Embalagem isenta de mofo, ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Em embalagens íntegras, que não estejam amassadas e/ou enferrujadas. Validade mínima de 15 (quinze) meses, a contar da data de entrega. Lata de 800g.	300	Lata	Nestlé	R\$ 48,75	R\$ 14.625,00

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

LOTE 08:

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Fórmula infantil de segmento 1 – contendo proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó, galactooligossacarídeo, maltodextrina, frutooligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-riptofano, sal dissódico de uridina monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, Dpantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Em embalagens íntegras, que não estejam amassadas e/ou enferrujadas. Para lactentes de 0 a 6 meses. Validade mínima de 15 (quinze) meses, a contar da data de entrega. Lata de 800g.	125	Lata	Nestlé	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
2	Fórmula infantil de segmento 2 – contendo soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúctico, óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, enriquecido com minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DLα-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Em embalagens íntegras, que não estejam amassadas e/ou enferrujadas. Para lactentes de 6 a 12 meses. Validade mínima de 15 (quinze) meses, a contar da data de entrega. Lata de 800g	1.000	Lata	Nestlé	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00

*Rus*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

3	Fórmula infantil Soja. Base: Proteína isolada de soja, enriquecida com cálcio, ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Embalagem isenta de mofo, ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Em embalagens íntegras, que não estejam amassadas e/ou enferrujadas. Validade mínima de 15 (quinze) meses, a contar da data de entrega. Lata de 800g.	100	Lata	Nestlé	R\$ 48,75	R\$ 4.875,00
---	--	-----	------	--------	-----------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)

LOTE 11:

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca / Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Carne bovina corte acém, moído, magro, congelada, sem gordura (contendo no máximo 5% de gordura), isenta de cartilagem, sem sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	20.250	Kg	Forte Boi	R\$ 23,00	R\$ 465.750,00
2	Carne bovina, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses da entrega. Pacotes de 1kg.	15.000	Kg	Forte Boi	R\$ 26,00	R\$ 390.000,00
3	Carne Suína, lombo em cubos congelado, isento de temperos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Máximo 5% de Gordura. Embalagem: plástica termosselada e atóxica, rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses da entrega. Pacotes de 1 Kg.	7.500	Kg	Dami	R\$ 11,50	R\$ 86.250,00
4	Carne Suína, iscas de pernil suíno, congelada, isenta de temperos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Máximo 5% de Gordura. Embalagem: plástica termosselada e atóxica, rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses da entrega. Pacotes de 1 Kg.	7.500	Kg	Dami	R\$ 16,00	R\$ 120.000,00
5	Fígado de galinha congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Deverá ser acondicionado em embalagem tipo bandeja, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, contendo a validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto acondicionado em bandejas de 1 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	1.350	Kg	Univaves	R\$ 9,26	R\$ 12.501,00
6	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF ou SIE), data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	1.350	Kg	Univaves	R\$ 9,38	R\$ 12.663,00

EVILASIO  
CANCEGLIERI:7  
8439450753

Assinado de forma digital  
por EVILASIO  
CANCEGLIERI:78439450753  
Dados: 2021.11.08 16:22:53  
-03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

7	Sobrecoxa sem osso, congelado, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Deverá ser acondicionado em embalagem tipo bandeja, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, contendo a validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto acondicionado em bandejas de 1 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	9.000	Kg	Uniaives	R\$ 11,87	R\$ 106.830,00
8	Peito de frango, tipo sassami, sem osso, sem pele, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Deverá ser acondicionado em embalagem tipo bandeja, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, contendo a validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto acondicionado em bandejas de 1 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	24.000	Kg	Uniaives	R\$ 14,00	R\$ 336.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$1.529.994,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

LOTE 12:

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Carne bovina corte acém, moído, magro, congelada, sem gordura (contendo no máximo 5% de gordura), isenta de cartilagem, sem sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses, contados a partir da entrega. Pacotes de 1kg.	6.750	Kg	Forte Boi	R\$ 23,00	R\$ 155.250,00
2	Carne bovina, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses da entrega. Pacotes de 1kg.	5.000	Kg	Forte Boi	R\$ 26,00	R\$ 130.000,00
3	Carne Suína, lombo em cubos congelado, isento de temperos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Máximo 5% de Gordura. Embalagem: plástica termoselada e atóxica, rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses da entrega. Pacotes de 1 Kg.	2.500	Kg	Dami	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
4	Carne Suína, iscas de pernil suíno, congelada, isenta de temperos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Máximo 5% de Gordura. Embalagem: plástica termoselada e atóxica, rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses da entrega. Pacotes de 1 Kg.	2.500	Kg	Dami	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nº /2021

5	Fígado de galinha congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Deverá ser acondicionado em embalagem tipo bandeja, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, contendo a validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto acondicionado em bandejas de 1 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	450	Kg	Uniaves	R\$ 9,26	R\$ 4.167,00
6	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF ou SIE), data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	450	Kg	Uniaves	R\$ 9,38	R\$ 4.221,00
7	Sobrecoxa sem osso, congelado, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Deverá ser acondicionado em embalagem tipo bandeja, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, contendo a validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto acondicionado em bandejas de 1 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	3.000	Kg	Uniaves	R\$ 11,87	R\$ 35.610,00
8	Peito de frango, tipo sassami, sem osso, sem pele, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Deverá ser acondicionado em embalagem tipo bandeja, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, contendo a validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto acondicionado em bandejas de 1 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	8.000	Kg	Uniaves	R\$ 14,00	R\$ 112.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 12:R\$509.998,00(QUINHENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

**LOTE 13:**

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Filé de peixe, tipo Polaca do Alasca. Filé inteiro com corte em "v", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 1kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	6.000	Kg	Bom Peixe	R\$ 30,00	R\$ 180.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 13:R\$180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS)**

**LOTE 14:**

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Filé de peixe, tipo Polaca do Alasca. Filé inteiro com corte em "v", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 1kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	2.000	Kg	Bom Peixe	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 14:R\$60.000,00(SESENTA MIL REAIS)**

*RWS*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

LOTE 15:

Item	Especificação	Quant. Max	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Abacate, Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado de 800g, devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	2.475	Kg	Ceasa	R\$ 4,00	R\$ 9.900,00
2	Abacaxi, de boa qualidade, deve ter tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade.	2.250	Kg	Ceasa	R\$ 3,00	R\$ 6.750,00
3	Abóbora tipo jacaré, Qualidade Exigida: 1ª, Peso aproximado de 2,5 Kg, tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e/ou transporte.	2.250	Kg	Ceasa	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00
4	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.125	Kg	Ceasa	R\$ 2,00	R\$ 2.250,00
5	Aipim, tamanho e coloração: Uniformes, consumo imediato e em escala, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	3.750	Kg	Ceasa	R\$ 1,50	R\$ 5.625,00
6	Alho, grande, tamanho número 5, de boa qualidade, compactos e firmes. Não devem estar danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	16.500	Kg	Ceasa	R\$ 9,90	R\$ 163.350,00
7	Banana, tipo prata extra, de primeira qualidade. Deve possuir peso unitário aproximado de 90g; tamanho e coloração: uniformes; produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4.500	Kg	Ceasa	R\$ 1,80	R\$ 8.100,00
8	Batata doce, de boa qualidade, compactas e firmes. Não devem estar danificadas por quaisquer lesões de origem física que afetem a sua aparência, não conter substâncias terrosas e sujidades. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca.	2.250	Kg	Ceasa	R\$ 2,50	R\$ 5.625,00
9	Batata inglesa, de boa qualidade, compactas e firmes. Não devem estar danificadas por quaisquer lesões de origem física que afetem a sua aparência, não conter substâncias terrosas e sujidades. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca.	17.250	Kg	Ceasa	R\$ 4,00	R\$ 69.000,00
10	Brócolis tipo ramosos, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidades com peso mínimo de 300 g.	2.250	Maço	Ceasa	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00
11	Cebola, de boa qualidade, compactos e firmes. Não devem estar danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	13.500	Kg	Ceasa	R\$ 4,00	R\$ 54.000,00
12	Cenoura de primeira qualidade nacional, intactas. Sem sinais de deterioração, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	9.000	Kg	Ceasa	R\$ 3,98	R\$ 35.820,00
13	Chuchu de boa qualidade, não deverá apresentar danos de origem física ou mecânica que afete sua aparência.	3.000	Kg	Ceasa	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
14	Couve-flor, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas.	2.250	Kg	Ceasa	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2021

15	Inhame extra, parte dedo, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos.	10.500	Kg	Ceasa	R\$ 1,10	R\$ 11.550,00
16	Laranja Pêra, de boa qualidade, peso médio por unidade 180g- Saco com 18 Kg. Devendo apresentar-se fresca, em grau máximo de tamanho. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	11.250	Kg	Ceasa	R\$ 3,60	R\$ 40.500,00
17	Maçã Fuji, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvida e madura, devem ser frescas, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. A polpa deve ser intacta e firme.	15.000	Kg	Ceasa	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
18	Mamão papaya, conter polpa alaranjada, casca amarelada e de formato uniforme. Deverá estar fresco, firme, com aroma, cor e sabor característicos e apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não poderá apresentar defeitos, lesões, podridão e sujidades	9.000	Kg	Ceasa	R\$ 1,30	R\$ 11.700,00
19	Manga Palmer, de primeira qualidade, fresca, lisa, com polpa firme e intacta, coloração e tamanho uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte, e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	2.250	Kg	Ceasa	R\$ 3,00	R\$ 6.750,00
20	Mexerica pokan, fresca, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarelo alaranjada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	2.625	Kg	Ceasa	R\$ 0,60	R\$ 1.575,00
21	Ovos brancos, tipo extra, classe A, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Deve apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico. Acondicionados em bandejas de papel, íntegra, contendo identificação, procedência e datas de fabricação e de vencimento. Obrigatório registro no MAPA - SIF/ DIPOA. Embalagem deve conter 30 unidades.	11.250	Pente	Ceasa	R\$ 15,00	R\$ 168.750,00
22	Pêra portuguesa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca.	5.250	Kg	Ceasa	R\$ 9,00	R\$ 47.250,00
23	Repolho roxo, com coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	1.125	Kg	Ceasa	R\$ 3,80	R\$ 4.275,00
24	Salsa lisa, in natura; de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, e intacto; condições higiênicas: isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Maço deve apresentar 200 g.	2.250	Maço	Ceasa	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00
25	Tomate, em início de maturação, fresco, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, estarem livres de resíduos e fertilizantes	9.000	Kg	Ceasa	R\$ 3,00	R\$ 27.000,00
26	Vagem fresca, tipo macarrão curta, cor verde escura, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos.	2.400	Kg	Ceasa	R\$ 2,02	R\$ 4.848,00

VALOR TOTAL DO LOTE 15:R\$789.993,00(SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

VALOR TOTAL MÁXIMO DA COMPRA: R\$ 5.627.316,20(CINCO MILHÕES ,SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL,TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS )

EVILASIO  
CANCEGLIERI:7843945  
0753

Assinado de forma digital por  
EVILASIO  
CANCEGLIERI:78439450753  
Dados: 2021.11.08 16:28:51 -03'00'

Página 32 de 32

rub